INDICAÇÃO Nº 114/2013

Instalação de “Centro da Juventude” na região que abrange o Conjunto Habitacional São Francisco e o Jardim Panorama.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudo de viabilidade para firma tura de convênio com o Governo Federal e/ou outras providências necessárias para a instalação do “Centro da Juventude” na região que abrange o Conjunto Habitacional São Francisco e o Jardim Panorama, reiterando pedidos realizados através das Indicações nºs: 044/2009, 558/2009, 285/2011 e 369/2012.

O Projeto “Centro da Juventude” do Governo Federal coloca em prática a visão compartilhada por estes Vereadores, que o Ministério do Esporte tem de democratizar o acesso ao esporte e ao lazer, levando saúde e qualidade de vida para toda a população.

Como o objetivo é implantar o projeto em locais que tenham mais necessidades na área, o Jardim São Francisco/Panorama torna-se o local ideal, onde a grande comunidade desse bairro e adjacências terão acesso aos benefícios que o esporte e lazer podem trazer.

No final, todos ganham, toda a população no geral sentirá a melhoria na qualidade de vida.

Essa valiosa colaboração somaria ao grande desejo das pessoas do Jardim São francisco/Panorama, colaborando para o desenvolvimento dos projetos na área social dessa comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 27 de fevereiro de 2013

ADEMAR DORFSCHMIDT EDINALDO SANTOS GENIVALDO PAES